

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009

(Do Sr. Waldir Neves)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a circulação de motocicletas com menos de 125 cilindradas em vias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a circulação de motocicletas com potência inferior a 125 cilindradas.

Art. 2º O art. 54 da Lei nº 9.503/97 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 54.
I
II.....
III.....

